



GABINETE DO VEREADOR FAGNER DOS ANIMAIS

REQUERIMENTO: /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro (email: rodrigo.pinheiro@caruaru.pe.gov.br), extensivo ao Sr. Édson Nóbrega (e-mail: nobregaalmeida@gmail.com), Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru– AMC, para que viabilizem a publicação periódica no site da prefeitura de como estão sendo aplicados os recursos arrecadados através das multas de trânsito.

JUSTIFICATIVA

A transparência é um pilar fundamental da Administração Pública, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal através do Princípio da Publicidade. Este princípio assegura que os atos e decisões governamentais sejam abertos ao público, promovendo a confiança e a participação cidadã.

Neste contexto, a internet surge como uma ferramenta poderosa e acessível, capaz de impulsionar a transparência e otimizar a gestão pública. Ao disponibilizar informações relevantes no site da prefeitura, como a aplicação de recursos, não apenas cumprimos o dever constitucional, mas também facilitamos o acesso à informação para todos os cidadãos.

Acreditamos que a combinação da transparência com a praticidade da internet fortalece a relação entre a administração pública e a sociedade, construindo um futuro mais justo e participativo para nossa comunidade. Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 01º de abril de 2025.

Email: fagner.fernandes64@gmail.com